



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3773, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2001.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo nos dias que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2001, respectivamente, Segunda-Feira e Terça-Feira de Carnaval, e Quarta-Feira de Cinzas.*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se referem as datas acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

**fevereiro** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em **13** de  
de 2.000.

  
JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal